



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.065, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 15 de março de 2010 e com mandato até 14 de março de 2012, os representantes do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

SHEILA MARIA CORREA LOPES DOS SANTOS – Departamento de Higiene e Saúde

Suplente: FERNANDA CRISTINA CHICARELLI

SÍLVIA HELENA PRADO SAVÉRIO JORDÃO – Divisão de Educação e Cultura

Suplente: MARIA LURDES ALVES DOS SANTOS

FRANCISCO PEREIRA SIMÕES – Divisão de Esportes e Recreação

Suplente: ANTONIO MARINHO DE CAMPOS

ANDRESSA DE PAULA BORGES – Fundo Social de Solidariedade do Município

Suplente: LILIAN MARANHO

SOCIEDADE CIVIL:

ANA MARIA MENDES BEZERRA – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia

Suplente: RITA DE CÁSSIA ARAUJO GUILHEM

APARECIDO ALVES DE BRITO – Associação de Convivência do Idoso de Pompeia

Suplente: LUIZ MARTINS

PÉRSIO SIQUEIRA – Lar dos Idosos Antônio Frederico Ozanam

Suplente: CÁSSIA CRISTIANE DA CRUZ SILVA

MARIA RITA BELLIA LOPES RUYZ – Rotary Clube de Pompeia

Suplente: MÁRIO MASSAO SAKUNO

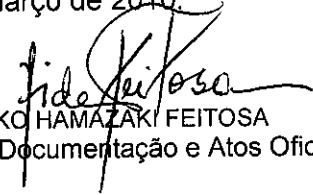
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de março de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais